

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2000 /2023
De 18 de dezembro de 2023.

Concede Licença por motivo de doença
em pessoa da família dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

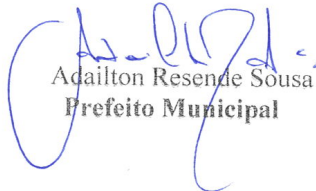
NOME	CARGO	CPF
MARIA CLEONICE CARDOSO SANTANA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	555.***.***-34

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de dezembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>